



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 497/2016

Prorroga a validade do concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 14/2015 - Abertura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 63, X e XXVI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que consta no Edital de Concurso Público nº 14/2015 – Abertura, de 02/10/2015, referente à abertura de inscrições para o concurso público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, no quadro de pessoal do Município de Chopinzinho, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS, Ano IV - Edição 0952, em 06/10/2015 e no Diário Oficial do Município Jornal Gazeta Regional, edição nº 373, de 06/10/15, em seu item 1.2, que podendo ser prorrogado por igual período,

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do concurso público realizado por este Município de Chopinzinho, homologado por meio do Decreto nº 078/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS, Ano V - Edição 1052, em 01/03/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 435 de 20/12/2016 pg nº2B

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
ANO V – EDIÇÃO Nº 1254 de 19/12/2016